

### **ATA – N.º 1.770**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (17-07-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.769 de 10-07-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido por MPF Eventos encaminhando sugestão de projeto de lei. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que o Vereador Nilton Antônio Scariot fez o uso da palavra; os Vereadores Eloi Nardi e Nelson Henrique Rogalski abstiveram-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: REQUERIMENTO N.º 001/14, de 15/07/2014, de autoria da Mesa Diretora que altera membros da Comissão Especial destinada à análise do projeto de reforma do piso superior da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Eliton José Andretta (duas vezes, tendo solicitado a retirada de seu nome da comissão especial) e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Os Vereadores aprovaram o pedido do Vereador Eliton José Andretta. Colocado o Requerimento em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE LEI N.º 501/14, de 15-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que extingue o cargo de provimento efetivo de Monitor e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 502/14, de 15-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Lar da Criança e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 511/14, de 17-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Servente em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 008/14, de 15-07-2014, de autoria do Vereador Daniel Fernandez que solicita que seja manifestado apoio à aprovação do Projeto de Emenda a Constituição Estadual n.º 230/2013 (PEC da Água), que tramita junto a Assembleia Legislativa do Estado. Colocada a Moção em votação, foi aprovada por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Julho que ocorrerá no dia 24 às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 17 de julho de 2014.

Daniel Fernandez,  
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski,  
1.º Secretário.